



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.941, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTOR: Jussara Maria C. dos S. de Macena.

Inclui no calendário de eventos oficiais do município de Guarabira homenagens póstumas ao Dr. Zenóbio Toscano de Oliveira a ser celebrado no dia 14 de junho de cada ano e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário de eventos oficiais do município de Guarabira homenagens póstumas ao Dr. Zenóbio Toscano de Oliveira a ser celebrado no dia 14 de junho de cada ano em todo o território municipal.

Art. 2º. O ex-prefeito Zenóbio Toscano é declarado Patrono de Política e da Cultura GuarabireNSE.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 12 de novembro de 2021.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito